




PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.277/

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, - usando de suas atribuições legais, resolve designar o Dr. Leibnitz Tavares Hovelacque e os Srs. Ronaldo Borghetti e Francisco do Prado Luz, para constituírem a Comissão Julgadora para - indicar qual a melhor proposta para exploração do trenzinho turístico, pelas ruas da estância.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JANEIRO DE 1.970.


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-